



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Rua Theodoro Rosas - Bairro CENTRO - CEP 84010180 - Ponta Grossa - PR - www.jfpr.jus.br
1125

PORTARIA Nº 464/2020

Prorroga o prazo da Portaria 367/20, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) em razão da classificação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

As Excelentíssimas Juízas Federais Tani Maria Wurster e Mariana Alvares Freire, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Prorrogar o prazo da Portaria 367/20, a partir da data de hoje e até que sobrevenha nova orientação do CNJ e do TRF da 4ª Região, no que se refere ao atendimento presencial ao público, ao teletrabalho integral e às audiências.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Regional, à Direção do Foro da Subseção Judiciária do Paraná e à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Alvares Freire, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, em 31/03/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tani Maria Wurster, JUÍZA FEDERAL**, em 31/03/2020, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5092457** e o código CRC **CAD9FE25**.